



INDICAÇÃO Nº 150/2019

A Vereadora que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, *solicitando que seja cumprida a Lei 11.888/2008 que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.*

JUSTIFICATIVA

O Objetivo da presente Indicação é que a Lei 11.888/2008 seja executada no Município a fim de garantir às famílias de baixa renda com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais e que tem a intenção de construir um imóvel para suas próprias moradias, mas não tem condições financeiras para arcar com um projeto, a garantia de terem seus projetos de construção totalmente gratuitos.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação da presente *indicação*.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Vereadora Autora

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
Vereador coautor

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador coautor